



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 37/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril

Certifica-se para os devidos efeitos que, na primeira Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 27, foi deliberado proceder ao ajuste da Grelha de Tempos estabelecida para ponto 8. do artigo 41.º (Debates de Atualidade), do Regimento da Assembleia Municipal do Barreiro, para o Mandato de 2021-2025, da seguinte forma:

Tempo total	65	70
PS	31	31 (mantém)
CDU	11.5	12 (+0.5m)
PSD	3.5	5 (+1.5m)
CH	2	3 (+1m)
BE	2	3 (+1m)
CMB	10	10 (mantém)
Proponente	5	6 (+1m)

Mais foi deliberado atualizar o novo articulado, ao abrigo do disposto no artigo 26º, n.º 1, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 27 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista